



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 03/2016

Ratifico a contratação do Grupo Editorial Sinos, no valor de R\$ 414,00, referente à renovação da assinatura anual do Jornal NH, de 14.02.2016 a 13.02.2017. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 018 – SI 10/16. Montenegro, 03 de fevereiro de 2016.

Presidente – Carlos E. de Mello – Naná